



CONCURSO ESCOLA FEEVALE 30 ANOS – SELO COMEMORATIVO

EDITAL Nº 02/2018 - MARKETING

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Escola de Educação Básica Feevale e Escola de Aplicação, com sede em Novo Hamburgo/RS, Av. Dr. Maurício Cardoso, 510 - Bairro Hamburgo Velho, CEP 93510-235, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela gerente de Marketing, Joelma Rejane Maino, **TORNA PÚBLICO o concurso para a escolha do selo comemorativo de 30 anos da Escola Feevale.**

1. OBJETIVO

Promover a participação de discentes em concurso que visa ao desenvolvimento do selo comemorativo de 30 anos da Escola Feevale.

2. APRESENTAÇÃO

Direcionado aos alunos dos cursos técnicos da Escola Feevale, o concurso possibilita o desenvolvimento de um selo comemorativo alusivo aos 30 anos da Escola Feevale, que resultará na divulgação deste selo, mediante os critérios descritos no regulamento. O selo vencedor será incorporado nas peças de comunicação da Escola Feevale durante os anos de 2018 e 2019.

3. REGULAMENTO

3.1 DO CONCURSO

3.1.1 O concurso será realizado de acordo com as seguintes etapas: divulgação do concurso, inscrição dos candidatos, envio do arquivo com o selo comemorativo, avaliação pela Comissão Julgadora deste processo, divulgação do resultado.

3.1.2 A participação no concurso é individual.

3.1.3 Os trabalhos recebidos serão avaliados por uma Comissão Julgadora.

3.1.4 A Escola Feevale se reserva o direito de não selecionar nenhum trabalho caso considere que não corresponderam ao esperado.

3.1.5 As possíveis alterações/modificações poderão ser solicitadas ao vencedor ou feitas pela própria Escola, caso a Comissão Julgadora considerar necessário.

3.2 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.2.1 Para participar do concurso, é necessário observar as seguintes orientações:

I - é permitido apenas um trabalho (selo) por inscrito;

II - poderão participar alunos regularmente matriculados em um dos cursos técnicos ou ser aluno regularmente matriculado na Escola Feevale e ter concluído um dos cursos técnicos em 2017.

3.3 DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.3.1 As inscrições para participar do CONCURSO ESCOLA FEEVALE 30 ANOS – SELO COMEMORATIVO poderão ser realizadas de **18 de junho a 18 de julho de 2018**, observando os seguintes passos:

I - realizar a inscrição em www.escolafeevale.com.br **até as 23h59min do dia 18 de julho de 2018**;

II - somente serão aceitas as inscrições e comprovações via sistema, por formulário *on-line*, conforme estabelecido neste Edital;

III - o envio dos dados de inscrição será obrigatório para a participação no concurso;

IV - no ato da inscrição, deverá ser postado o arquivo em formato PDF, até o limite de 10MB, seguindo as orientações técnicas;

V - não poderão ser apresentados trabalhos cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam, integralmente e sem exceção, ao participante no concurso;

VI - ao realizarem a inscrição, o autor cede à Aspeur/Feevale, gratuitamente, os direitos de utilização, exibição, reprodução e divulgação do selo comemorativo, por tempo indeterminado.

3.3.2 O participante deve estar ciente das seguintes orientações:

I - técnicas:

- a) o selo comemorativo deve ser adicionado no momento da inscrição para visualização em tela, no formato PDF, até o limite de 10MB;
- b) o selo comemorativo deve possuir uma breve defesa da sua construção;
- c) é obrigatório o uso da denominação *30 anos – Escola Feevale*
- d) deve ser considerada a aplicação em conjunto com a identidade visual da Universidade Feevale, a qual encontra-se disponível em www.feevale.br/manual.

II - em relação aos critérios de avaliação:

- a) criatividade;
- b) qualidade técnica;
- c) adequação ao público.

3.3.3 O resultado final será divulgado no dia **3 de agosto de 2018**, a partir das 18h, no *site* www.escolafeevale.com.br.

3.3.4 O participante selecionado deverá disponibilizar o arquivo do selo comemorativo vetorizado, no formato Adobe Illustrator ou CorelDRAW.

3.3.5 A Comissão Julgadora será composta por:

I - representantes da Aspeur/Feevale;

- II - diretora da Escola Feevale;
- III - **um** professor dos cursos técnicos;
- IV - **um** aluno do Grêmio Estudantil;
- V - **dois** representantes do setor de Marketing;
- VI - **um** representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP);
- VII - **um** representante da Associação de Pais e Professores (APP).

4. DIREITOS AUTORAIS

4.1 O CONCURSO ESCOLA FEEVALE 30 ANOS – SELO COMEMORATIVO está amparado pela Lei nº 9.610/98, que dispõe sobre os direitos autorais, e pela Lei nº 9.609/98, que dispõe sobre a proteção à propriedade intelectual de programa de computador.

4.2 Cada participante será responsável pela veracidade e integridade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade dos trabalhos apresentados.

4.3 Todos os inscritos concordam, antecipadamente, com a ciência de que seus trabalhos poderão ser utilizados, sem qualquer pagamento aos autores, para toda e qualquer utilização pela Aspeur/Feevale.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do candidato implica na total aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

5.2 O concurso poderá ser cancelado de acordo com os interesses da Aspeur/Feevale, mediante comunicação.

5.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Aspeur/Feevale e, se for o caso, publicados por meio de Edital complementar ou errata.

5.4 A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso ou contestação à sua decisão.

5.5 Em caso de dúvidas ou informações, os interessados devem entrar em contato pelo *e-mail* criacao@feevale.br.



Novo Hamburgo, 18 de junho de 2018.

Joelma Rejane Maino,
Gerente de Marketing.